



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 20/2017 – CEPE

APROVA NOVA MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO PARA
OS ALUNOS INGRESSOS A PARTIR DE 2017.2.

O PRESIDENTE do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES 329, de 11 de novembro de 2004, que institui a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 02/2007, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação adotada pelo CEPE, em reunião do dia 24 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova Matriz Curricular do *Curso de Bacharelado em Direito* com (três mil e duzentas e setenta) horas, para os alunos ingressos a partir do ano letivo de 2017.2.

Art. 2º. A proposta curricular, ora aprovada, divide-se em 03 (três) eixos:

- a) o primeiro, composto de 53 (cinquenta e três) disciplinas, sendo 04 com 40 horas/aula, 40 com 60 horas/aula e 04 com 80 horas/aula, totalizando uma carga horária de 2.960 horas/aulas, afora a Monografia Jurídica cuja conclusão corresponde a 120 horas. Para lograr a conclusão do curso, o aluno também deverá acumular pelo menos 120 horas referente disciplinas optativas, creditando-se, assim, a esse primeiro eixo uma carga horária total de 3.200 horas-aula;
- b) o segundo eixo é o do estágio de prática jurídica, que corresponde a 160 horas;
- c) o terceiro eixo composto pelo gênero atividades complementares, cujas espécies são: disciplinas de outros cursos, totalizando uma carga horária de 180 horas e, as horas referentes a seminários, simpósios, congressos, artigos, livros etc., somando 180 horas e cujo total do terceiro eixo é de 360 horas.

Resolução Nº 20/2017 – CEPE | Pg. 1 de 5



Art. 3º. Distribuir a Matriz Curricular do Curso, por período letivo, da seguinte forma:

1º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
01	Ciência Política e Teoria do Estado	---	60
02	Sociologia Geral e Jurídica	---	40
03	Psicologia Geral e Jurídica	---	40
04	Teoria Econômica e Direito	---	40
05	História do Direito	---	40
06	Introdução ao Estudo do Direito	---	60
07	Antropologia Geral e Jurídica	---	40
Total			320

2º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P. REQ.	C/H
08	Teoria do Direito	Introd. Ao Estudo do Direito	60
09	Filosofia Geral e do Direito	---	60
10	Direito Constitucional I	Ciência Política e Teoria do Estado	60
11	Direito Civil I	Introd. Ao Estudo do Direito	60
12	Direito Penal I	Sociologia Geral e Jurídica	60
13	Metodologia do Trabalho Científico	---	40

3º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
14	Direito Internacional Privado	Direito Constitucional I	60
15	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	60
16	Direito Civil II	Direito Civil I	80
17	Direito Penal II	Direito Penal I	60
18	Hermenêutica Jurídica	Filosofia Geral e do Direito	60
Total			320

4º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
19	Direito Constitucional III	Direito Constitucional II	60
20	Direito Civil III	Direito Civil II	60
21	Direito Penal III	Direito Penal II	60
22	Direito da Criança e do Adolescente	Direito Constitucional II	60
23	Teoria do Processo	Teoria do Direito	60
Total			300



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores

5º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
24	Direito Civil IV	Direito Civil III	60
25	Direito Processual Civil I	Teoria do Processo e Direito Civil III	60
26	Direito do Trabalho I	Direito Constitucional III	60
27	Direito Administrativo I	Direito Constitucional III	60
28	Direito Ambiental	Direito Penal III	60
	Total		300

6º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
29	Direito Civil V	Direito Civil IV	60
30	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	60
31	Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I	60
32	Direito Empresarial I (Empresário e Sociedades)	Direito Civil III	60
33	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	60
	Total		300

7º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
33	Direito Processual do Trabalho	Direito do Trabalho II	60
34	Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil II	60
35	Direito Empresarial II (Contratos Empresariais)	Direito Empresarial I	60
36	Direito Tributário I	Direito Constitucional III	60
37	Direito Processual Penal I	Teoria do Processo e Direito Penal III	60
	Total		300

8º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ.	C/H
38	Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	80
39	Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	60
40	Direito Empresarial III (Direito Cambiário)	Direito Empresarial II	60
41	Direito Tributário II	Direito Tributário I	60
42	Disciplina Eletiva	Conforme o Projeto	60
	Total		320



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**
Conselhos Superiores

9º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ	C/H
43	Direito Processual Civil V	Direito Processual Civil IV	60
44	Direito Empresarial IV (Direito Falimentar)	Direito Empresarial III	60
45	Direito do Consumidor	Direito Processual Civil IV	60
46	Direito Eleitoral	Direito Processual Civil IV	60
47	Ética Profissional	Filosofia Geral e do Direito	60
48	Prática Jurídica Penal	Direito Processual Penal II	80
49	Prática Jurídica Civil	Direito Processual Civil IV	80
	Total		460

10º PERÍODO

Nº	NOME DA DISCIPLINA	P.REQ	C/H
50	Disciplina Eletiva	Conforme o Projeto	60
51	Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia Jurídica)	80% do Curso Integralização, no mínimo.	120
52	Atividades Complementares	As atividades Complementares podem ser apresentadas pelos alunos durante o andamento do curso.	360
53	Prática Jurídica Trabalhista	Direito Processual do Trabalho	60
54	Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) (BCDEI)M/T	Prática Jurídica Civil	160
	Total		760
	TOTAL GERAL		3.720

Art. 4º. O Curso terá como Disciplinas eletivas, conforme segue:

DIREITO ROMANO	Direito Civil I	60
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	D. Constitucional III	60
DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO	D. Constitucional III	60
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	D. Constitucional III	60
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	D. Constitucional III	60
DIREITO PENAL MEDICO-LEGAL	D. Penal III	60
DIREITO AGRO-AMBIENTAL - DIREITO AMBIENTAL	D. Constitucional III	60
DIREITO PENITENCIÁRIO	D. Constitucional III	60
INSTITUIÇÕES DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	D. Constitucional III	60
TÓPICOS DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	D. Constitucional III	60
DIREITO AGRÁRIO	D. Constitucional III	60
DIREITO BANCÁRIO	D. Constitucional III	60

Resolução N° 20/2017 – CEPE | Pg. 4 de 5



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**
Conselhos Superiores

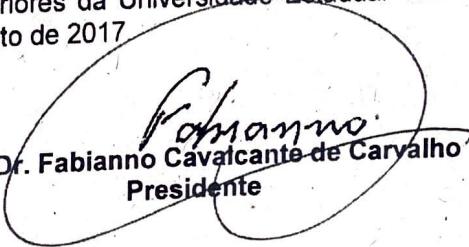
DIREITO DESPORTIVO	D. Constitucional III	60
DIREITO ECONÔMICO	Teoria Econômica e Direito	60
DIREITO EDUCACIONAL	D. Constitucional III	60
DIREITO IMOBILIÁRIO	Direito Civil III	60
DIREITO PENAL ECONÔMICO	Direito Penal III	60
DIREITO SINDICAL	D. Constitucional III	60
DIREITO URBANÍSTICO	D. Constitucional III	60
DIREITO MUNICIPAL	D. Constitucional III	60
FILOSOFIA DO DIREITO	---	60
INFORMÁTICA JURÍDICA	---	60
TECNICA LEGISLATIVA	D. Constitucional III	60
DIREITO FALIMENTAR	D. Empresarial IV	60
DEONTOLOGIA PROFISSIONAL	Filosofia Geral e do Direito	60
DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO	Direito Tributário II	60
DIREITO DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	Direito Empresarial I	60
DOGMÁTICA E CRÍTICA DA JURISPRUDÊNCIA	Filosofia Geral e do Direito	60
DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO	Direito Administrativo II	60
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	D. Processual Civil III	60
INTRODUÇÃO À FILOSOFIA E A EPISTEMOLOGIA	---	60

Art. 5º. O aluno poderá cursar no máximo 420 horas por semestre, com exceção dos 9º e 10º semestres que será permitida carga horária superior, com limite mínimo para integralização do Curso de acordo com a Resolução Nº. 2, de 18 de Junho de 2007, Art. 2º parágrafo III.

Art. 6º. Facultar aos alunos que ingressaram antes de 2017.2 optar pelo cumprimento da Matriz Curricular do Curso, ora aprovada.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, em Sobral-CE, aos 24 de agosto de 2017


Prof. Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho
Presidente